Publicado Folha de Cambará em 29-12-95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 741/95

Súmula: correção do valor do IPTU.

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica corrigido em 21,91% (vinte e um virgula noventa e um por cento) o valor do metro de Edificação e Planta Genérica de Valores para o exercicio de 1 996.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 1995.

Dr. Valter Braz Marinho
PREFEITO MUNICIPAL